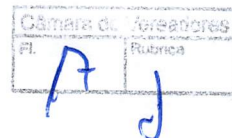




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2021

Data: 28/06/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 60/2021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, COM A FINALIDADE DE RECEBER SERVIDOR EM CEDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

O presente projeto de lei visa autorização legislativa com a finalidade de firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, com a finalidade de receber em cedência, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo junto ao Estado do Rio Grande do Sul, para exercer a função de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Estherina Marubin, mediante ressarcimento.

O Termo de cooperação será formalizado pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, havendo interesse entre as partes.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Cooperação estão autorizadas nas Leis Municipais e serão suportadas no orçamento da Secretaria da Educação, MDE.

Foi apresentado o impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, além disso a despesa possui compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente

Ver. Lídio Francisco Oldoni
Revisor